



ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 21 DE JULHO DE 2026

Altera a Lei Complementar Municipal nº 02 de 23 de outubro de 2023, a Lei Complementar Municipal nº 03 de 19 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar Municipal nº 02 de 23 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Guarabira, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Com nova redação dada ao item 8.0, da tabela 1.6 – Taxa de fiscalização para execução de obras, remanejamento e parcelamento de solo, do anexo II:

ITEM	PUBLICIDADE	TAXA EM UFR-PB
8.0	Remembramento e desmembramento	2.2
	Análise de adequação da execução de Desmembramento/remembramento	

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Guarabira, 21 de julho de 2026.

 MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
CPF: 764.144.111-03
Assinante
Data: 21/07/2026 17:11:16 -03:00

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 2.567, DE 21 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Guarabira exercício de 2026, e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Abre ao Orçamento do Município de Guarabira, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 129.393,00 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e três reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.05 Secretaria de Assistência Social- SEAS		
08.243.2003.4023	Aquisição de Computador para o Conselho Tutelar	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
449052.01	Equipamentos e Materiais Permanente	20.000,00
	Total	20.000,00
2.10 Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude SELJ		
27.812.2004.4024	Apoio e Assistência Financeira ao Esporte, Lazer e Juventude	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
335043.01	Subvenções Sociais	109.393,00
	Total	109.393,00
	Total Geral	129.393,00

Art. 2º Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações constantes no Orçamento, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

2.05 Secretaria de Assistência Social – SEAS		
08.244.2003.4001	Apoio a Entid Sociais, Filantrópicas e Religiosas Emen. Ind	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
335043.01	Subvenções Sociais	129.393,00
	Total	129.393,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 2.415/25, de 30 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Guarabira para o exercício de 2026.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 21 de julho de 2026.

 MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
CPF: 764.144.111-03
Assinante
Data: 21/07/2026 17:11:17 -03:00

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 2.568, DE 21 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Guarabira exercício de 2026, e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Abre ao Orçamento do Município de Guarabira, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 901.621,00 (Novecentos e um mil seiscientos e vinte e um reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

1.00 Câmara Municipal		
01.031.1001.2001	Manter Ativ. Da Câmara Municipal	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
339031.01	Premiações Culturais, Artist., Científ. Desp. e Outras	1.621,00
	Total	1.621,00
13.00 Fundo Mun de Saúde – Sec de Saúde		
10.302.2002.2090	Manter Ativ do Programa Serv. Atend Movel Urgências SAMU	
621	Transf. Fundo a Fundo Rec do SUS prov. Gov. Estadual	
319004.01	Contratação Por Tempo Determinado	500.000,00
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
	Total	900.000,00
	Total Geral	901.621,00

Art. 2º Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 2.415/25, de 30 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Guarabira para o exercício de 2026.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 21 de julho de 2026.

 MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
CPF: 764.144.111-03
Assinante
Data: 21/07/2026 17:11:15 -03:00

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 41/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de apresentação de personagens animados, por ocasião de eventos festivos realizáveis pelo Município de Guarabira em atendimento às demandas da PREFEITURA MUNICIPAL e FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE e ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o objetivo de promover acolhimento lúdico e integrado da população guarabirense; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LAUDICEA FEITOSA DA SILVA RODRIGUES - R\$ 62.980,00 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta reais).

Guarabira - PB, 15 de Julho de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de apresentação de personagens animados, por ocasião de eventos festivos realizáveis pelo Município de Guarabira em atendimento às demandas da PREFEITURA MUNICIPAL e FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE e ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o objetivo de promover acolhimento lúdico e integrado da população guarabirense.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 41/2026, nos



termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 0100 – 04.122.1002.2004 / 0510 – 08.245.2003.2032 – 08.245.2003.2037 / 0700 – 23.695.2009.2050 / 0900 – 12.122.1002.2058 – 12.362.5001.5007 – 12.361.2001.2060 – 12.361.2001.2065 – 12.361.2001.2066 / 1300 – 10.301.2002.2083 – 10.301.2002.2084 – 10.302.2002.2088. 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 / 540 / 541 / 542 / 543 / 550 / 600 / 660 / 661. VIGÊNCIA: até 16/07/2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 642/2026 - 16.07.2026 - LAUDICEA FEITOSA DA SILVA RODRIGUES - R\$ 62.980,00 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta reais).

Guarabira - PB, 16 de Julho de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 10.2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26, - Centro – Guarabira/PB, por meio do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, de nº **10.2026**, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para **CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DE EVENTOS FREI DAMIÃO NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB**, de conformidade ao Contrato de Repasse nº 961765/2024 - MTUR/CAIXA/PMG. Valor estimado de R\$ 4.576.125,63 – quatro milhões quinhentos e setenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos. Abertura da sessão pública: **09h00min**, do dia **07.08.2026**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. **REFERÊNCIA:** horário de Brasília/DF. **DOTAÇÃO/RECURSOS** – 0700 – 13.392.2009.1014 – 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. 500 / 700 / 706. **REGIMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: das **08:00** as **12:00 horas** dos dias úteis, E-mail: **licitacaoguarabirapmg@gmail.com**; **Edital:** **<https://www.guarabira.pb.gov.br>**; **www.tce.pb.gov.br**; **www.portaldecompraspublicas.com.br**. **www.gov.br/pncp**.

Guarabira/PB, 21 de julho de 2026.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Agente de Contratação